

RESOLUÇÃO Nº 032/2026 - CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo do *Campus* de Apucarana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E A REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e

considerando os incisos I e V, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar referentes às atribuições deste conselho;

considerando as informações contidas no protocolado nº 26.056.075-1;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 23 de julho de 2026, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, do *Campus* de Apucarana, a partir do ano letivo de 2027. A alteração aprovada contempla a reformulação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 23 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade

Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto estadual nº 7304/2021)

Correspondência Interna 307/2026.

Documento: **RESOLUCAO0322026CEPEAprovaralteracaodoPPCdeSecretariadoExecutivoApucarana.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 28/07/2026 12:48 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **2.218.816** por: **Ivone Ceccato** em: 28/07/2026 11:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fd63adff881701396c03065eedf33b53